



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 091/97

ABRE CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 922, de 26 de novembro de 1997.

DECRETA:

ART.1°) Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

623-3132- Sec.da Saúde e Meio Ambiente.....	R\$ 500,00
723-3132- Sec.de Obras e Viação.....	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 9.500,00

ART.2°) Servirá de recurso para as despesas acima previstas a redução parcial das dotações abaixo relacionadas:

543-3132- Sec.de Educ.Cultura e Desporto.....	R\$ 1.000,00
563-3132- Sec.de Educ.Cultura e Desporto.....	R\$ 7.000,00
607-4110- Sec.da Saúde e Meio Ambiente.....	R\$ 250,00
608-4120- Sec.da Saúde e Meio Ambiente.....	R\$ 750,00
622-3120- Sec.da Saúde e Meio Ambiente.....	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 9.500,00

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 1997.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

*Ernani Lemmertz*  
Ernani Lemmertz  
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

Registrado no Livro N.º ..... 17  
e Publicado no dia 27/11/1997  
no painel de avisos desta Prefeitura.  
*graca*

*Carlos Roberto Ruthner*  
Carlos Roberto Ruthner  
PREFEITO MUNICIPAL